



**PORTARIA Nº. 086/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

*“Designa servidor e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

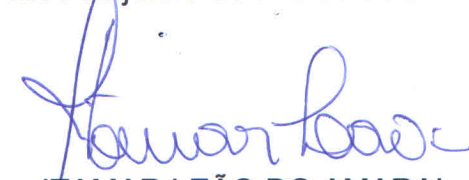
Art. 1º. Designar o Servidor JOÃO PAULO CANDIDO DE MENDONÇA, para dirigir-se à cidade de Goiânia, no dia 06/06/2017, e a Anápolis no dia 07/06/2017 a serviço da Secretaria Municipal de Agricultura, para tratar de interesses desta municipalidade.

Art. 2º. Determinar que lhe sejam pagas duas diárias no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada uma, perfazendo um valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para fazer face as despesas com alimentação em sua viagem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

  
ITAMAR LEÃO DO AMARAL  
Prefeito Municipal